

PROCESSO Nº 2022034241

3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1215/2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA,
ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **CRISTIANE TENÓRIO DA
SILVA RODRIGUES** – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM,
NO(A) **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ
PAULO BONI - UPA II**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) CRISTIANE TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro(a), natural de SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL, nascido(a) em 01/01/1984, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4707606, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 004.374.731-04, do Registro nº COREN/GO 1612750 TE, e do PASEP/PIS/NIT nº 16409055162, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERCULANO MEIRELES QD. 119 LT. 03, Casa 01, PARQUE ESTRELA DALVA I, LUZIANIA/GO - CEP: 72804-970 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1215/2021** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de **3,333%** ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 1215/2022 perfazendo o valor de R\$ 3720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **599/2022** solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 3,333%	VALOR TOTAL
R\$ 3600,00	R\$ 120,00	R\$ 3720,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:



O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a atendimento excepcional na tenda do COVID 19, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114-2965- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL- FICHA – **Despesa** 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 29/06/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 19 de julho de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANE TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF:499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1215/2021 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 599/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 3,333%, aumentando o valor inicial em R\$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114-2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - ; Natureza da Despesa: - O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a atendimento excepcional na tenda do COVID 19 , encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 29/06/2021. Assinam o termo de contrato: **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde e **CRISTIANE TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES**, Credenciado(a).

Luziânia, 19 de julho de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022034241

Termo Aditivo ao Contrato nº:1215/2021

CRENCIADO(A)	CRISTIANE TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES
CPF	004.374.731-04
Objeto	De acordo com a solicitação da, Ofício nº 599/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 3,333% aumentando o valor inicial em R\$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114-2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL – Natureza da Despesa: - . O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a atendimento excepcional na tenda do COVID 19, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 19 de julho de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022